

do Estado de Sergipe em 25/11/2024, incidindo, em tese, em acumulação indevida de cargo); e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil G.G.S., mat. 5966416, que deu ensejo ao PAE E-2025/2194857, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO – PADS na modalidade acusatória, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Protocolo: 1311143

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 083/26-GAB/DG/PCIPA DE 06 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

O Ordenador de Despesas da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no Decreto nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2448004;

I - CONCEDER à servidora ALINE WANESSA CONSENZA PEREIRA, matrícula nº 5889458/7, Chefe do Núcleo de Patrimônio, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
01.06.122.1297.8338	01 500 0000 01	3390-30	R\$ 2.000,00
01.06.122.1297.8338	01 500 0000 01	3390-39	R\$ 2.000,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 DE ABRIL DE 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1310924

FÉRIAS

PORTARIA Nº 081/26-GAB/DG/PCIPA DE 31 de MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397 de 10.10.25.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00,

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA nº 075/26 de 30.03.2026 GAB/DG/PCIPA, publicado no DOE nº 36.577 de 30.03.2026, que trata de férias, o nome das servidoras DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE, Perito Criminal matrícula nº 54188323/1 e MÁRCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ, Perito Criminal, matrícula nº 5130204/2.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 31 de março de 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1310936

PORTARIA Nº 082/2026-GAB/DG/PCIPA DE 01 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de gozo de férias a servidora DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE, Perito Criminal, matrícula nº 54188323/1, no período de 15.05.2026 a 03.06.2026. Referente ao restante do período aquisitivo 2025/2026.

.REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 01 de abril de 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1310967

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 084/26-GAB/DG/PCIPA DE 06 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

CONSIDERANDO o Art. 58, VI, da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2026 4 00043 237 0015955 53;

RESOLVE:

Formalizar o encerramento de vínculo por óbito de Nadiane Carla de Oliveira Silva, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5906355/6, a contar de 01/04/2026.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de abril de 2026.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1310982

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2026-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS, de 09 de março de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2026-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 09.03.2026, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/2076063; R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por 30 dias, a Comissão processante instituída pela PORTARIA nº 29/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.328, de 14 de agosto de 2025, a contar da data de 01/04/2026.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helena Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1311008

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1357/2026-DAF/CGP, DE 31/03/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001307/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos Aurélio Castro Feitosa, matrícula nº 57201534/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19 à 28/04/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro